



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 811, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa e dispensa membros da atuação como auxiliares junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0058137/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** e a Promotora de Justiça Adjunta **MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI** para atuarem como membros auxiliares junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Dispensar a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** da designação para compor, como membro auxiliar, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, constante na Portaria PGJ nº 600, de 26 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/08/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488672** e o código CRC **6F038A89**.

